



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 008/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução SESA N°452/2024 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, no exercício de 2024, **RESOLVE AD REFERENDUM**

ART. 1º Aprovar a aquisição de uma ambulância suporte básico no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será locada no Centro de Saúde NIS I, CNES 2583321, localizado na rua Soares Raposo, nº3807 Centro Cívico conforme resolução SESA N°452/2024.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 06 de maio de 2024..

Maiara Inês Gambatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza